DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

"Dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, relativas ao exercício financeiro de 2020."

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° - Fica mantido o parecer prévio favorável nº 177/2021-TF dos Processos nº 10.065-0/2020, 2.277-2/2020, 50.408-4/2021, 2.027-3/2020 e 49.945-5/2021 que trata das Contas de Governo relativas do Exercício Financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Gustavo de Melo Anicézio.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de março de 2022, 84° Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente